PROJETO DE INDICAÇÃO Nº213/2023

Considerando a presente indicação apresentada tendo como objetivo buscar ações para a revitalização dos imóveis alocados na Orla marítima de Salvador, importante cartão postal turístico da cidade. O projeto que visa contribuir para que a orla do munícipio, melhore a sua funcionalidade, principalmente dos imóveis que estão visíveis, a qualidade de vida da população que ali reside, a visibilidade turística e a estética dos próprios aglomerados urbanos.

Considerando que isto permitiria a valorização de uma área municipal e de toda região, reintegrando dessa forma, um espaço público com uma melhor utilização aos turistas e/ou soteropolitanos.

Considerando que uma das possibilidades de recursos se dá pelo fato de Salvador ser Município de Interesse Turístico, mas há outras possibilidades de se buscar tais verbas, como emendas parlamentares e projeto de fomento dos governos federal e estadual.

Considera que assim, é importante que a Prefeitura tome a iniciativa para trazer um novo aspecto à Orla marítima da cidade, fomentando o turismo de negócios e valorizando uma boa estética. Diante do exposto, faço a presente indicação, solicitando as medidas cabíveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que acione as secretarias competentes para que estude a viabilidade na elaboração de um projeto de revitalização e paisagismo de imóveis alocados em toda a orla da nossa cidade, sendo este considerado um dos maiores, cartão postal de Salvador.

Salvador, 04 de Setembro de 2023



ATILA DO CONGO
Vereador